



22
Ribeiro

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR
- CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL: PGERAL@UFPA.BR

PARECER n. 00803/2016/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.017250/2016-04

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC

ASSUNTOS: Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

EMENTA: Administrativo. Licitação. Prestação de serviços de licença de uso do Software PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas. Análise da minuta do Contrato a ser cancelado entre as partes. Art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

Magnífico Reitor,

1. Retornam os presentes autos à análise e manifestação desta Procuradoria no tocante à regularidade da minuta do Contrato nº 40/2016, a ser firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA e a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC, cujo objeto é a Prestação de serviços de licença de uso do Software PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas, para atender às necessidades desta IFES.
 2. Inicialmente destaca-se que a presente contratação é oriunda de contratação direta por inexigibilidade de licitação, na forma do Art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993, conforme atestado por meio do PARECER n. 00734/2016/GABG/PFUFPA/PGF/AGU (fls. 51/53).
 3. Analisando o instrumento contratual a ser cancelado, constata-se que as suas disposições estão de acordo com as diretrizes previstas no Estatuto das Licitações (Lei n. 8.666/93), que rege os contratos administrativos, bem como em conformidade com as regras previstas no instrumento convocatório, de maneira que se atesta a sua correta elaboração, inclusive no que diz respeito aos direitos e obrigações das partes.
 4. Assim, esta Procuradoria apõe o seu “visto” na minuta do Contrato n. 40/2016, em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/93, de maneira que nada obsta a sua cancela por parte de Vossa Magnificência e do Representante Legal da futura Contratada.
- À consideração superior.

Belém, 18 de outubro de 2016.

FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO

Procurador Federal

Chefe PF/UFPA

Portaria n. 1.449/2011

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073017250201604 e da chave de acesso c70da939



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Processo nº 017250/2016-04

Fls. 86

Recebido no Gabinete do Reitor da UFPA
Data: 18/10/2016

[Signature]
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

Homologo o parecer nº 00803/2016 enviado
pela Procuradoria Federal-Chefe às fls. 85
J MCC/PROAD para as providências.
Tm, 19/10/16

[Signature]
Emmanuel Sagor Tourinho
Reitor da UFPA

A Biblioteca,
Para providências referente à assinatura do
contrato.

Em, 20/10/16

[Signature]
Adriana Bastos Silveira
Diretoria de Contratos
e Convênios/PROAD
Mat. SIAPE 01849602

AO DCC,
Com anexo, Contrato devidamente assinado
Pela APC.

Em, 03/01/2016

[Signature]
Célia Pereira Ribeiro
Diretora da Biblioteca Central
Sistema de Bibliotecas da UFPA
Portaria 3591/2016

Recebido em, 05/01/16

DCC/PROAD

ao setor de publicações,

Para publicação do contrato.

Em, 03/01/2016

[Signature]
Adriana Bastos Silva
Diretoria de Contratos
e Convênios/PROAD